



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre publicação dos trabalhos Legislativos pelo jornal "Tribuna do Norte".



Protocolo: 0001063/2013
25/03/2013 - 09:30:34

PLO Projeto de Lei Ordinária 39/2013

Autor: MESA DIRETORA

Ementa: DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO JORNAL TRIBUNA DO NORTE.

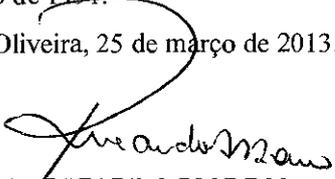
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º Fica a Fundação "Dr. João Romeiro", mantenedora do Jornal "Tribuna do Norte", obrigada a publicar os trabalhos da Câmara Municipal, em todas as sua edições, ficando reservada 1 (uma) página interna, sendo ainda, obrigatório um destaque na parte superior da mesma página.

Art 2º As matérias a serem publicadas serão redigidas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, que também redigirá o destaque a ser publicado.

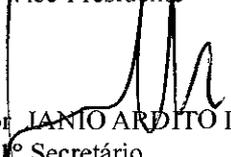
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 2.515, de 04 de março de 1991.

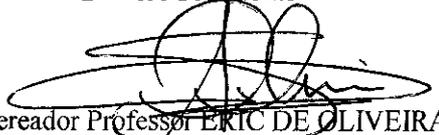
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de março de 2013.


Vereador RICARDO PIORINO
Presidente


Vereador MARTIM CESAR
1º Vice-Presidente


Vereador RODERLEY MIOTTO
2º Vice-Presidente


Vereador JANIO ARDITO LERARIO
1º Secretário


Vereador Professor ERIC DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O jornal está passando por um processo de transformação, objetivando atingir com eficiência um maior número de leitores e anunciantes, inclusive com o aumento de suas edições, passando a ser diária. Logo, necessitamos com urgência, reformar o diploma legal que trata a matéria.

Por oportuno, informamos que não haverá impacto em recursos para cobertura das ações solicitadas.

Desta forma, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto.

Contamos com o apoio dos companheiros vereadores.

Mesa Diretora